



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 8/2023.

Decisão nº: D/RS-64/2023.

Data: 15 de setembro de 2023.

Interessado(s): Diretoria do Crea-RS | Chefia de Gabinete da Presidência.

Referência(s): Processo nº 2023.000011930-3 | Documento SEI 1787015.

Ementa: Aprova a Ata da Reunião Extraordinária nº 2, de 14 de julho de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 15 de setembro de 2023, considerando o disposto no artigo 120 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião Extraordinária nº 2, de 14 de julho de 2023, sem emendas, a qual será assinada pelos membros presentes à reunião, da forma regimental. **Presidiu a reunião o Senhor Presidente em Exercício, Engenheiro Civil JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 25/09/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1826562** e o código CRC **1918E73B**.